

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA



ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 443/2017

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA A SERVIDOR).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Federal nº 4.266 de 03 de Outubro de 1963 “Que institui o salário Família do trabalhador.”

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o **SALÁRIO FAMÍLIA**, ao Sr. **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS DA SILVA**, funcionário comissionado no cargo **ENCARREGADO DE SETOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, portador do RG Nº. **2010875-3 SSP/MT** e CPF. Nº **032.936.191-00**, referente a **BENJAMIN BORGUETE DA SILVA**, seu filho menor de 14 (Quatorze) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 24 de Novembro de 2017.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal

SM/EAVA